



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

Processo: 1650/2025 | Autor: VEREADORA ANA CAROLYNA CALDEIRA MOURA

FOLHA DE DESPACHO

À ARQUIVO GERAL

O Autógrafo de Lei nº 5.111/2025 transformou-se na Lei nº 7.274/2025, datada de 22 de setembro de 2025, publicada no DIO/VV do dia 29 de setembro de 2025.

Em 15 de dezembro de 2025

NATASSIA RIBEIRO RICARDO
ASSISTENTE LEGISLATIVO



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340031003100350036003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340031003100350036003A005400

Assinado eletronicamente por **NATASSIA RIBEIRO RICARDO** em 15/12/2025 12:50

Checksum: **B6683A1625C66281CA6657E9169A3AE5DA8F70268F2C9000A2734664BAF038B1**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340031003100350036003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.